À GAC
para conhecimento e providências legais.
GO 01/09/16

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

São Paulo
R. Hungria, 1,100
01455-906
São Paulo, SP
t. +55 (11) 3247 8400
f. +55 (11) 3247 8600
Brasil

Rio de Janeiro
R. Humaitá, 275, 16º andar
22261-005
Rio de Janeiro, RJ
t. +55 (21) 2506 1600
f. +55 (21) 2506 1660
Brasil

Brasília
SAFS, Quadra 2, Bloco B
Ed. Via Office, 3º andar
70070-600, Brasília, DF
t. +55 (61) 3312 9400
f. +55 (61) 3312 9444
Brasil

www.pinheironeto.com.br
pna@pn.com.br

São Paulo, 26 de agosto de 2016.

DE:
CARGILL AGRÍCOLA S.A.

PARA:
Ilmo. Sr. Diretor do PROCON/GO

REF.:

Comunicado à Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") do Ministério da Justiça – Recall do Molho de Tomate Tradicional Pomarola e do Extrato de Tomate Elefante

Ilmo. Sr. Diretor,

Na qualidade de advogados da **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, em atendimento às Resoluções RE nº 1.408/2016 e nº 1.997/2016 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") e ao artigo 2º da Portaria nº 487 do Ministério da Justiça, de 15 de março de 2012, levamos ao conhecimento desse PROCON a realização de ***recall*** do lote 030903 do Molho de Tomate Tradicional Pomarola e dos lotes 011810 e 032502 do Extrato de Tomate Elefante **("Produtos")**, nos termos dos anexos comunicados apresentados à SENACON em 24.8.2016 e 25.8.2016, e dos anexos documentos que o instruíram.

Permanecemos à inteira disposição de V. Sas. para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Maximilian Fierro Paschoal
OAB/SP nº 131.209

Carla Cavalheiro
OAB/SP nº 287.410

JUR_SP - 25018035v1 222002.400247